AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a senhora **ANDRIELLE DE CASTRO**

Endereço: Rua Pedro Palácios - 1861 – Bairro Interlagos - Linhares - ES

Ponto de Referência: Próximo ao Bar do Carlão.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, **AUTORIZAMOS CORTE de 02 (duas) árvores da espécie Oiti,** *Licania tomentosa,* plantada na calçada da residência do endereço supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que o **CORTE** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 14 de setembro de 2021.

FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES NA RUA PEDRO PALÁCIOS – BAIRRO INTERLAGOS.

CORTE DE 02 (DUAS) ÁRVORES.

Em atendimento à **solicitação da senhora Andrielle de Castro**, encaminhada a SEMAM via SISLAM, na data de hoje, 13 de agosto de 2021, estivemos analisando a situação através de informações e fotos passadas pela requerente para verificar a real necessidade de **corte de 02** (duas) **árvores plantadas na calçada da residência de número 1861 da rua citada acima.**

Fazendo buscas nos arquivos desta SEMAM verificamos que exatamente há um ano a requerente optou apenas pela poda dessas árvores, apesar de que o nosso parecer técnico já fosse favorável ao corte das mesmas, por haver justificativas técnicas, principalmente por estarem em espaço de calçada relativamente estreito, uma delas próxima a um poste de suporte de uma câmara de videomonitoramento, sendo inadequadas para o local, já de grande porte, muito altas, com parte de suas copas crescendo em direção à residência e numa delas em direção à rua, podendo causar acidentes com veículos de grande porte (ônibus, carretas e caminhões).

Em análise técnica da situação pelo que se mostra nas fotos e pelas características da espécie, trata-se de duas árvores conhecidas como Oiti, inadequadas para a arborização urbana em calçada estreita, por ser espécie possuidora de sistema radicular bastante agressivo e devido ao porte que pode alcançar, já estando de grande porte, muito próximas às construções, lançando galhos sobre as mesmas, oferecendo riscos e certamente comprometendo a estrutura de muros e construções com suas raízes, tanto da requerente quanto dos seus vizinhos, justificando-se a operação de corte ora solicitada.

Sendo assim,

Considerando a situação em campo destacada acima, **opinamos pelo deferimento do pedido de corte ora apresentado**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de corte de 02** (duas) **árvores**, no endereço citado acima, encaminhando-se a mesma à SEMOS para as devidas providências.

Trata-se de:

02 (duas) **árvores** da espécie Oiti, ***Licania tomentosa***.

Observação:

Considerando que uma das árvores está plantada em local exposto ao sol da tarde, Rua Pedro Palácios, na parte frontal da residência, livre de fiação principal de rede elétrica e

telefônica, **porém sob uma marquise e a outra em calçada extremamente estreita** (Rua Antônio Fernandes), **não condicionaremos a operação de corte à reposição das mesmas**.

Ponto de Referência: Próximo ao Bar do Carlão.

Linhares, 14 de setembro de 2021.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Solicitação da senhora Andrielle de Castro – Bairro Interlagos.

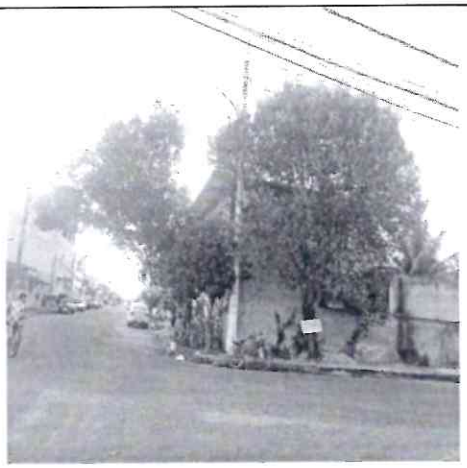

Figura 1 – Vista do local, esquina das ruas Pedro Palácios e Antônio Fernandes.

Figura 2 – Árvore bloqueando totalmente a calçada e inclinada para o lado da construção, calçada estreita.

Figura 3 – Árvore trifurcada muito próxima à construção, inclusive com um dos seus troncos podados por estar debaixo da marquise.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES